



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3625

Lidianópolis, Segunda-Feira, 06 de Janeiro de 2025



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

#### **PORTARIA N.º 4.912, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

#### **RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares aos servidores da Secretaria municipal de Saúde:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO DE GOZO</b>
Ademir Aparecido Cândido	30/06/2023 a 29/06/2024	08/01/2025 a 06/02/2025
Ana Paula Melo da Costa Domiciano	17/06/2023 a 16/06/2024	06/01/2025 a 25/01/2025
Andrea Terezinha dos Santos Pires	25/10/2024 a 24/10/2025	06/01/2025 a 04/02/2025
Aparecida Graneiro	13/05/2023 a 12/05/2024	06/01/2025 a 04/02/2025
Bianca da Silva Simão	07/07/2023 a 06/07/2024	07/01/2025 a 05/02/2025
Bruna Rafaela Rosa	16/08/2023 a 15/08/2024	06/01/2025 a 20/01/2025
Claudio Roberto de Mello Paschoal	08/01/2023 a 07/01/2024	06/01/2025 a 20/01/2025
Jocemara da Silva	22/08/2023 a 21/08/2024	06/01/2025 a 04/02/2025
José Carlos Hardem	12/03/2023 a 11/03/2024	23/12/2024 a 06/01/2025
Lucimar Neves Trassere Amorim	05/11/2023 a 04/11/2024	06/01/2025 a 25/01/2025
Maria Sunta Tambarussi Maia	17/03/2023 a 16/03/2024	06/01/2025 a 04/02/2025
Mariléia Alves Dias da Silva	11/02/2024 a 10/02/2025	06/01/2025 a 04/02/2025
Milena Santana Santos	12/04/2023 a 11/04/2024	08/01/2025 a 17/01/2025
Reginaldo Augusto da Silva	04/07/2023 a 03/07/2024	06/01/2025 a 25/01/2025
Roseli Aparecida Lopes Bernardelli	10/02/2023 a 09/02/2024	06/01/2025 a 25/01/2025
Sandra Aparecida Santos*	01/07/2023 à 30/06/2024 10/02/2023 à 09/02/2024	06/01/2025 a 04/02/2025
Tania Cristina Paulino	10/02/2023 a 09/02/2024	06/01/2025 a 04/02/2025
Thiago Zaroni Branco	01/08/2023 a 31/07/2024	06/01/2025 a 15/01/2025
Victoria Domingos Durval	05/09/2023 a 04/09/2024	06/01/2025 a 04/02/2025
Zeneide Costalonga Leite	11/02/2023 a 10/02/2024	06/01/2025 a 20/01/2025

Revogadas as disposições em contrario esta Portaria entre em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**APARECIDO BUZATO**  
**PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3625

Lidianópolis, Segunda-Feira, 06 de Janeiro de 2025



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

#### **PORTARIA N.º 4.913, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

#### **RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares aos servidores da educação municipal:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO DE GOZO</b>
ANGELA HELENA ORTIZ	28/02/2024 à 27/02/2025	02/01/2025 à 31/01/2025
ANA PAULA APARECIDA MENDES LOURENÇO	18/05/2022 à 17/05/2023	02/01/2025 à 31/01/2025
BEATRIZ APARECIDA GUERRA	03/02/2024 à 02/02/2025	02/01/2025 à 31/01/2025
BEATRIZ APARECIDA GUERRA	19/06/2024 à 18/06/2025	02/01/2025 à 31/01/2024
CARLA FERNANDA LOZANO	20/08/2024 à 19/08/2025 04/09/2023 a 03/09/2024	02/01/2025 à 31/01/2025 02/01/2025 a 31/01/2025
CÉLIA APARECIDA MENDES*	14/06/2024 à 13/06/2025 11/02/2024 à 10/02/2025	02/01/2025 à 31/01/2025 02/01/2025 a 31/01/2025
BRUNA SANCHES	22/08/2023 a 21/08/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
CRISTINA NUNES MACIEL SOBREIRA	08/06/2024 à 07/06/2025	02/01/2025 à 31/01/2025
DAIANE DANIELE URBANAS	26/02/2024 à 25/02/2025	06/01/2025 à 25/01/2025
DANIELI SANTOS BERETELLO	08/03/2024 a 07/03/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
DANIELLA TALARICO DE OLIVEIRA*	2022/2023 e 2023/2024	02/01/2025 à 31/01/2025
DEBORA CRISTINA BERTOLINO DE AGUIAR	03/02/2024 à 02/02/2025	02/01/2025 à 31/01/2025
DIONIZIA RODRIGUES MENDES	13/05/2024 à 12/05/2025	02/01/2025 à 31/01/2025
EDILAINE GRACIELI OLIVEIRA MAHNIC	2023/2024 e 2024/2025	06/01/2025 à 25/01/2025
ELISANGELA APARECIDA DOMICIANO PESSUTTI	18/03/2024 à 17/03/2025	02/01/2025 à 31/01/2025
ELIANA BOVO MACIEL	13/05/2024 à 12/05/2025	02/01/2025 à 31/01/2025
ELISIE MICHELLE DE SANT ANA	19/06/2022 à 18/06/2023	02/01/2025 à 31/01/2025
ERICA JULIANA SERERMINE	04/09/2024 a 03/09/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
EVELIN CARLA ASSIS BELOTO	06/05/2024 a 05/05/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
HELENA ADELAINÉ LACZKOWSKI	23/02/2024 a 22/02/25	02/01/2025 a 31/01/2025
IRACI GRANEIRO SAKAMOTO	16/02/2024 à 15/02/2025	02/01/2025 à 31/01/2025
IZABEL CRISTINA C. CARDOSO	26/03/2024 à 25/03/2025	02/01/2025 à 31/01/2025
JAQUELINE MARIA MONTEIRO DE SOUZA	19/06/2024 à 18/06/2025	02/01/2025 à 31/01/2025
JAQUELINE CORREA DA SILVA COSTA	04/09/2024 A 03/09/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
JESSICA VANESSA DOS SANTOS	06/06/2024 A 05/06/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
JOANA GABRIELLI OLIVEIRA DA SILVA	03/04/2024 a 02/04/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
JOANA PAULA BOLETI LIMA DA ROCHA	25/09/2024 à 25/06/2025	02/01/2025 à 31/01/2025
JOSIANE DE FATIMA BARBOSA	03/03/2024 à 02/03/2025	02/01/2025 à 31/01/2025
JOSIANE DE FATIMA BARBOSA	19/06/2024 à 18/06/2025	02/01/2025 à 31/01/2025



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3625

Lidianópolis, Segunda-Feira, 06 de Janeiro de 2025



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

JULIANA BOVO DIAS	15/02/2024 à 14/02/2025	02/01/2025 à 31/01/2025
LAIZA CRISTINE LYRA	15/02/2024 à 14/02/2025	02/01/2025 à 31/01/2025
LETICIA CRISTINA DO CARMO MACIEL	2023/2024 e 2024/2025	06/01/2025 à 25/01/2025
LUCINÉIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	10/02/2024 à 19/02/2025	02/01/2025 à 31/01/2025
LAURA BEATRIS PIRES	06/03/2024 a 05/03/2025 04/09/2024 a 03/09/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
LUZIA RODRIGUES MARIA DIAS	08/06/2024 à 07/06/2025	02/01/2025 à 31/01/2025
MARCIA APARECIDA MARCOLINO*	03/02/2024 à 02/02/2025 08/06/2024 à 07/06/205	02/01/2025 à 31/01/2025
MÁRCIA GERONCIO TORRES	2023/2024 e 2024/2025	02/01/2025 à 31/01/2025
MARCILENE DE OLIVEIRA HARDEM	13/05/2024 à 12/05/2025	02/01/2025 à 31/01/2025
MARIA APARECIDA PEREIRA	08/06/2024 à 07/06/2025	02/01/2025 à 31/01/2025
MARIA ROSA DOS SANTOS PERINOTO	26/04/2024 à 25/04/2025	02/01/2025 à 31/01/2025
MARIA GABRIELA ALVES PARDO	06/02/2024 a 05/02/2025 10/06/2024 a 09/06/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
MIRIANE MARQUES SOUZA CASTELAR	04/09/2024 a 03/09/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
MARIA CRISTINA DE SOUZA	19/02/2024 a 18/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
MARILZA OLIVEIRA	12/05/2024 a 11/05/2025	06/01/2025 a 25/01/2025
NATALIA GONÇALVES DA CUNHA	14/02/2024 à 13/02/2025 04/09/2024 a 03/09/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
PAMELLA KELLY BRAGA FERREIRA	16/02/2024 a 15/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
SANDRA BENTO FERREIRA CARVALHO	04/09/2024 a 03/09/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
ROSANGELA APARECIDA DA SILVA VAGULA	19/06/2024 à 18/06/2025	02/01/2025 à 31/01/2025
SINALIA FRANCISCA DE AQUINO	15/02/2024 à 14/02/2025	02/01/2025 à 31/01/2025
THALITA GISELLI NICOLINI	19/06/2023 à 18/06/2024	02/01/2025 à 31/01/2025
THAISA LUZETI LUNARDELLO DOS SANTOS	25/07/2024 à 24/07/2025	02/01/2025 à 31/01/2025
VANDERLEIA DE OLIVEIRA SEMEGHINI*	04/12/2024 à 03/12/2025	02/01/2025 à 31/01/2025
VERA LÚCIA LOPES DOS SANTOS*	2023/2024 e 2024/2025	06/01/2025 à 25/01/2025
VANESSA DE ALMEIDA ORTIZ	18/02/2023 à 17/02/2024	02/01/2025 à 31/01/2025

#### Auxiliar de Serviço Gerais

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
CLEUSA ARAUJO DE OLIVEIRA SILVA	05/02/2024 à 04/02/2025	06/01/2025 à 25/01/2025
EDICLEIA APARECIDA LUIZ	18/09/2023 à 17/09/2024	06/01/2025 a 25/01/2025
ESTER TEIXEIRA DURVAL DE ARAUJO	01/08/2023 a 31/07/2024	06/01/2025 a 25/01/2025
SIMONICA SILVA VILELA PINHO	01/07/2024 à 30/06/2025	06/01/2025 a 25/01/2025
ILDA ELLEN BERNARDELLI OLIVEIRA	22/07/2023 a 21/07/2024	06/01/2024 a 25/01/2025



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3625

Lidianópolis, Segunda-Feira, 06 de Janeiro de 2025



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

SONIA APARECIDA DOS SANTOS ROSA	06/04/2024 à 05/04/2025	06/01/2025 a 25/01/2025
ROSANA AMARAL DE FREITAS EVANGELISTA	05/02/2024 à 04/02/2025	06/01/2025 a 25/01/2025
ROSANGELA APARECIDA MOURA	15/10/2023 à 14/10/2024	06/01/2025 a 25/01/2025
VERA LUCIA DIAS VIANA	17/03/2023 à 16/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
IVONE APARECIDA DA SILVA	18/09/2023 à 17/09/2024	06/01/2025 a 25/01/2025
TAYLA DAIANE INOCENCIO SZOLOMICKI	03/07/2023 a 02/07/2024	06/01/2025 a 25/01/225
TATIANE APARECIDA DA SILVA	11/04/2023 a 10/04/2024	06/01/2025 a 25/01/2025
VIVIANE MOREIRA PEREIRA SALES		

Administrativo:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
IDEVALDO JOSE VIANA	01/01/2022 a 31/12/2022	02/01/2025 a 31/01/2025
SIOMARA CRISTIANE MENIN	13/05/2023 a 12/05/2024	07/01/2025 a 26/01/2025

Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entre em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**APARECIDO BUZATO**  
**PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3625

Lidianópolis, Segunda-Feira, 06 de Janeiro de 2025



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

#### **PORTARIA N.º 4.914, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

#### **RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares aos servidores da Secretaria municipal de viação e secretaria de obras.

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO DE GOZO</b>
ADRIANO CORREIA	28/11/2023 à 27/11/2024	06/01/2025 à 20/01/2025
CLAUDINEI APARECIDO BASSANI	06/03/2023 à 05/03/2024	06/01/2025 à 04/02/2025
CLOVIS LOPES	06/04/2023 à 05/04/2024	06/01/2025 a 20/01/2025
DONIZETE GERONCIO TORRES	10/03/2023 à 09/03/2024	06/01/2025 a 04/02/2025
EDIVALDO CAETANI	07/03/2023 a 06/03/2024	06/01/2025 a 04/02/2025
EZEQUIEL DE ABREU DOS SANTOS	01/02/2024 à 31/01/2025	06/01/2025 à 04/02/2025
HELIONAY CRISTIAM HERDEM	27/06/2023 à 26/06/2024	06/01/2025 a 04/02/2025
JUAREZ APARECIDO GUIMARÃES	18/03/2023 à 17/03/2024	06/01/2025 a 04/02/2025
LOURIVAL RODRIGUES DA ROCHA	01/01/2023 à 31/12/2023	06/01/2025 à 20/01/2025
THIAGO DONIZETE ROHLING TORRES	2023/2024 E 2024/2025	06/01/2025 a 20/01/2025
VALTER ZANETI PERINOTO	2020/2021 E 2021/2022	06/01/2025 a 04/02/2025
YUSSEF ABDER RAZEQ ISMAIL	2022/2023 E 2023/2024	06/01/2025 a 04/02/2025

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**APARECIDO BUZATO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3625

Lidianópolis, Segunda-Feira, 06 de Janeiro de 2025



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

#### **PORTARIA N.º 4.911, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

#### **RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERIODO DE GOZO</b>
Luzia Iraceli Graneiro Campos	10/12/2022 a 09/12/2023	06/01/2025 a 20/01/2025
Eliane Aparecida Silva Santana dos Santos	01/01/2020 a 31/12/2020 01/01/2021 a 31/12/2021	06/01/2025 a 20/01/2025
Dhiego Francisco Rohling Torres	16/05/2020 a 15/05/2021	06/01/2025 a 20/01/2025
Ana Paula Dias Carvalho	2022/2023 e 2023/2024	06/01/2025 a 25/01/2025
Antonio Aparecido dos Santos	13/02/2023 a 12/03/2024	06/01/2025 a 20/01/2025
Marcio Rodrigues Paschoal Moreira	18/07/2022 à 17/07/2023	08/01/2025 a 27/01/2025
Ludmilla Carine Barbosa	04/07/2023 á 03/07/2024	06/01/2025 á 04/02/2025
Rogério Leonardi da Silva	02/01/2023 a 01/01/2024	06/01/2025 a 04/02/2025
Kelly Larissa da Silva	03/07/2023 a 02/07/2024	06/01/2025 a 20/01/2025
Pedro Martins Luiz	2022/2023 e 2023/2024	06/01/2025 a 30/01/2025
Rafaela Sargentini Milan	03/02/2024 a 02/02/2025	06/01/2025 a 25/01/2025
Herck Mateus Tachinski de abreu	06/09/2023 a 05/09/2024	06/01/2025 a 20/01/2025

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**APARECIDO BUZATO**  
**PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3625

Lidianópolis, Segunda-Feira, 06 de Janeiro de 2025



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

**PORTARIA N.º 4.910, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

CONCEDER, férias de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, Sr. MAICON LOPES, Matrícula 200895, lotado no cargo de MOTORISTA CATEGORIA D, a serem gozadas a partir do dia 06/01/2025 à 04/02/2025, referente ao período aquisitivo de 13/02/2023 a 12/02/2024.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

APARECIDO BUZATO  
PREFEITO LIDIANÓPOLIS



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3625

Lidianópolis, Segunda-Feira, 06 de Janeiro de 2025



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

#### **PORTARIA N.º 4.917, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

#### **RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares aos servidores da Secretaria municipal da Assistência Social:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO DE GOZO</b>
Ludimila Aparecida Martins Bueno	18/07/2022 a 17/07/2023	06/01/2025 a 15/01/2025
Natalia Rita do Prado Semeghini	06/07/2023 a 05/07/2024	06/1/2025 a 15/01/2025
Natali Frazão Pereira Proença	02/05/2023 a 01/05/2024	06/01/2025 a 15/01/2025
Luciana de Jesus Maia Moreira	2022/2023 e 2023/2024	06/01/2025 a 15/01/2025
Flaviani Micheli Ruy	10/07/2024 a 09/07/2025	06/01/2025 a 20/01/2025
Geralda Coelho do Carmo Pascifico	24/10/2023 a 23/10/2024	06/01/2025 a 04/02/2025
Maria Ciria Berdusco	25/10/2023 a 24/10/2024	06/01/2025 a 04/02/2025
Andressa Aparecida Milinsck	09/07/2024 a 08/07/2025	13/01/2025 a 22/01/2025

Revogadas as disposições em contrario esta Portaria entre em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**APARECIDO BUZATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3625

Lidianópolis, Segunda-Feira, 06 de Janeiro de 2025



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

**PORTARIA N.º 4.918, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

#### **RESOLVE:**

CONCEDER à Servidora Pública Municipal Sr.<sup>a</sup> **ROSANA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula **200893**, lotada no cargo de **provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS FEMININO**, licença maternidade a partir de 06/01/2025 a 04/07/2025 (período de 180 dias), conforme o Artigo 90 da Lei 041/93 de 23/07/93 e a Lei n.º 531, de 20/08/2009. A referida licença será remunerada integral.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**APARECIDO BUZATO**  
**PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3625

Lidianópolis, Segunda-Feira, 06 de Janeiro de 2025



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

**PORTARIA N.º 4.919, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS,  
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art.1º - Revogar a portaria n.º 4.362/2023, que designou o servidor público municipal, Sr. **ROGERIO LEONARDI DA SILVA**, portador da matrícula n.º 200594, para responder pela UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO – U.M.C – INCRA, haja vista o Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Município de Lidianópolis – PR. e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, através da Superintendência Regional no Estado do Paraná, para manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural – S.N.C.R.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**APARECIDO BUZATO  
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3625

Lidianópolis, Segunda-Feira, 06 de Janeiro de 2025



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 4.920, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS,  
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR  
LEI,

RESOLVE :

REVOGAR a portaria n.º 4.031-2022, que designou o servidor público municipal Sr. **JUAREZ APARECIDO GUIMARAES**, matrícula **200533**, para responder como Chefe da Divisão de Obras do município de Lidianópolis, estado do Paraná.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

APARECIDO BUZATO  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3625

Lidianópolis, Segunda-Feira, 06 de Janeiro de 2025



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 4.920, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS,  
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR  
LEI,

RESOLVE :

REVOGAR a portaria n.º 4.031-2022, que designou o servidor público municipal Sr. **JUAREZ APARECIDO GUIMARAES**, matrícula **200533**, para responder como Chefe da Divisão de Obras do município de Lidianópolis, estado do Paraná.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

APARECIDO BUZATO  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3625

Lidianópolis, Segunda-Feira, 06 de Janeiro de 2025



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 4731238

**PORTARIA N.º 4.921, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE POLÍTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. **Paulo Roberto Camargo de Lima**, matrícula funcional 200977, para ocupar o Cargo de “Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Indústria e Comércio”, Agente Político – Anexo I, Lei nº 730/2015, de 23/07/2015 e suas alterações.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**APARECIDO BUZATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3625

Lidianópolis, Segunda-Feira, 06 de Janeiro de 2025

### PODER LEGISLATIVO



#### Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83  
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281



#### ATA DE POSSE 1.ª SESSÃO 1.ª SESSÃO SOLENE

**Ata n.º 001/2025 – 001ª Sessão Solene de Instalação da Legislatura para o Quadriênio de 2025/2028, de Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná.**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025), às 24:00 hs (vinte e quatro horas), no recinto do Centro de Eventos de Lidianópolis-Pr, reuniram-se os Vereadores eleitos no pleito de (06/10/2024) seis de outubro de dois mil e vinte e quatro. Estando presente diversas autoridades que foram convidadas para compor a Mesa de honra, sendo elas, Vereadores: Ademir Aparecido Candido CPF nº.740.060.539-91, André Faian Delfino CPF nº.057.078.269-47, Claudeir Gordiano CPF nº.004.850.099-27, Danilo Augusto Branco CPF nº.049.344.209-08, Fabio Pinheiro da Silva CPF nº. 018.518.409-07, Lourival Rodrigues da Rocha CPF nº. 626.114.889-91, Marcelo Donizete Maciel CPF nº. 018.410.319-33, Saulo Cesar Guerra CPF nº. 533.965.889-91, Luciana de Jesus Maia Moreira CPF nº.014.462.529-65. De conformidade com as normas legais e regimentais o Vereador mais idoso, Sr. Lourival Rodrigues da Rocha, assumiu a Presidência dos trabalhos e nomeou a Vereadora eleita, Sra. Luciana de Jesus Maia Moreira, para secretariar os trabalhos. Presidente Lourival Rodrigues da Rocha, conduziu o processo de Juramento dos Vereadores. Findando o Juramento o Senhor Presidente declarou empossados os Vereadores para o Quadriênio 2025/2028. O segundo item da Sessão Solene foi a eleição da Mesa Diretora da Câmara para o Biênio 2025/2026, que conduzida pelo Presidente Lourival Rodrigues da Rocha, suspendeu a sessão por 00:10 (dez) minutos para apresentação das chapas. Reaberta a sessão, registrou-se 01 (uma) chapa, cuja leitura foi realizada pela Secretária Luciana de Jesus Maia Moreira, onde observou-se o seguinte: Chapa Única " JUNTOS POR LIDIANÓPOLIS por Lidianópolis", composta por: Presidente: Claudeir Gordiano, CPF: 004.850.099-27; Vice-presidente: Ademir Aparecido Cândido, CPF: 740.060.539-91; 1ª Secretária: Luciana de Jesus Maia Moreira, CPF: 014.462.529-65; 2º Secretário: Lourival Rodrigues da Rocha, CPF: 626.114.889-91. Logo em seguida o Presidente nomeou os Vereadores: Luciana de Jesus Maia Moreira e André Faian Delfino para juntamente com sua pessoa rubricarem as cédulas de Votação, conduzir a votação e escrutinação dos votos. Feito isso, passou-se para a apuração dos votos e chapa única JUNTOS POR LIDIANÓPOLIS, foi eleita por 9 x 0 (nove a zero) dos votos, não havendo votos em branco ou nulos. Deste momento em diante o Presidente Lourival Rodrigues da Rocha empossou a nova **MESA DIRETORA DA CÂMARA para BIÊNIO 2025/2026** que ficou composta por: **Presidente: Claudeir Gordiano, CPF: 004.850.099-27; Vice-presidente: Ademir Aparecido Cândido, CPF: 740.060.539-91; 1ª Secretária: Luciana de Jesus Maia Moreira, CPF: 014.462.529-65; 2º Secretário: Lourival Rodrigues da Rocha, CPF: 626.114.889-91.** Na sequência assumiu a Presidência da Sessão o Vereador e presidente eleito Sr. Claudeir Gordiano, que passou a palavra ao Orador Sr. José Antônio Domiciano para convidar as autoridades presentes, para fazer parte da mesa, sendo elas: **Prefeito eleito Sr. APARECIDO BUZATO, CPF: 533.966.189-04**, vice prefeito eleito **Sr. ODAIR JOSE BOVO CPF: 883.257.769-00**. Na Continuidade o Presidente Claudeir Gordiano, convidou o prefeito eleito, Sr.º Aparecido Buzato e o Vice-Prefeito Sr.º Odair José Bovo, para prestar o compromisso de posse, feito isto, **declarou empossados e instalada a Legislatura para o quadriênio 2025 a 2028**. Dando continuidade, o presidente deixou a palavra livre as autoridades fazer as considerações finais, onde na oportunidades todos agradeceram a Deus pela oportunidade de estar representando a população, agradeceram aos familiares e amigos pelo votos de confiança depositados nas urnas, também as equipes de campanha que não mediram esforços no pleito eleitoral, aos concorrentes que abrilhantou a democracia, todos estarão herdando e dando continuidade ao trabalho e progresso de Lidianópolis para o bem de todos, cada vez melhorando mais o nosso querido município. Presidente Claudeir Gordiano, convocou a todos os vereadores para sessão extraordinária dia 08/01/2025, as 19:00 hs, para discussão e formação das comissões permanentes Biênio 2025/2026. Feito isso deu-se por encerrada a Sessão Solene de instalação da Legislatura para o Quadriênio 2025/2028 e eleição da Mesa Diretora da Câmara para o Biênio 2025/2026. Sendo o que havia, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi lavrada e segue assinada.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3625

Lidianópolis, Segunda-Feira, 06 de Janeiro de 2025



### Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83  
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281



**LOURIVAL RODRIGUES DA ROCHA**  
Presidente da Sessão Solene

**LUCIANA DE JESUS MAIA MOREIRA**  
Secretária da Sessão Solene

**CLAUDEIR GORDIANO**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Lidianópolis (Biênio 2025/2026)

**APARECIDO BUZATO**  
Prefeito Quadriênio 2025/2028

**ODAIR JOSÉ BOVO**  
Vice Prefeito Quadriênio 2025/2028

#### Vereadores:

**DANILO AUGUSTO BRANCO**

**ADEMIR APARECIDO CÂNDIDO**

**MARCELO DONIZETE MACIEL**

**FABIO PINHEIRO DA SILVA**

**ANDRÉ FAIAN DELFINO**

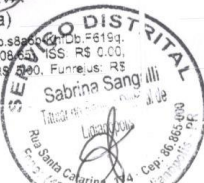
**SAULO CESAR GUERRA**

**Serviço Distrital de Lidianópolis / PR**  
Rua Santa Catarina, 174, Lidianópolis - PR  
CEP: 86865-000 / Fone: (43) 3473-1733  
E-mail: cartorio@lidianopolis.pr.gov.br  
Sabrina Sangalli – Agente Delegada Titular

Reconheço por Por Semelhança sem valor a firma de ADEMIR APARECIDO CÂNDIDO, ANDRÉ FAIAN DELFINO, CLAUDEIR GORDIANO, DANILLO AUGUSTO BRANCO, FABIO PINHEIRO DA SILVA, assinada com a seta de meu uso. Dou fe. Lidianópolis-PR, 3 de Janeiro de 2025. Em testemunho da Verdade.

**JOICI CORREA DA SILVA**  
Escritor(a) Substituto(a)

Selo Digital: SFTN1.MG3Yo.s866t.c1nDb.F619q.  
Emolumentos: R\$ 30,00 (VRC 108,65) ISS R\$ 0,00.  
FUNDEP: R\$ 1,80. Funarpen: R\$ 6,00. Funrejus: R\$ 7,50. Distribuidor: R\$ 0,00



**Serviço Distrital de Lidianópolis / PR**  
Rua Santa Catarina, 174, Lidianópolis - PR  
CEP: 86865-000 / Fone: (43) 3473-1733  
E-mail: cartorio@lidianopolis.pr.gov.br  
Sabrina Sangalli – Agente Delegada Titular

Reconheço por Por Semelhança sem valor a firma de LOURIVAL RODRIGUES DA ROCHA, MARCELO DONIZETE MACIEL, SAULO CESAR GUERRA, LUCIANA DE JESUS MAIA MOREIRA, ODAIR JOSE BOVO, APARECIDO BUZATO, assinada com a seta de meu uso. Dou fe. Lidianópolis-PR, 3 de Janeiro de 2025. Em testemunho da Verdade.

**JOICI CORREA DA SILVA**  
Escritor(a) Substituto(a)

Selo Digital: SFTN1.aG8ab.MNOJy-8lVEPF619q.  
Emolumentos: R\$ 36,00 (VRC 130,38) ISS R\$ 0,00.  
FUNDEP: R\$ 1,80. Funarpen: R\$ 6,00. Funrejus: R\$ 9,00. Distribuidor: R\$ 0,00





# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3625** **Lidianópolis, Segunda-Feira, 06 de Janeiro de 2025**

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de RTD e PJ  
**SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
**E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
**E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**  
 Avenida Tancredo Neves, nº1110 - Centro  
 Fone: (43) 3472-2910  
 Selo Digital:  
 SFTD4N7h43daX3KRsDPf621q  
 Consulte em [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)  
 PROTOCOLO Nº 0047905  
 REGISTRO Nº 0033034  
 LIVRO B-163 - FLS. 152/153  
 Emolumentos: R\$83,10(VRC 300,00) Funrejus:  
 R\$11,60, ISSQN: R\$3,39, FUNDEP: R\$4,24, Selo:  
 R\$4,50, Distribuidor: R\$9,14 , Digitalização: R\$1,66 .  
 Total: R\$ 117,63  
 Ivaiporã-PR, 03 de janeiro de 2025.  
*Bruna B. Yanagida*  
 Bruna Satie Fuji Yanagida  
 Escrevente Autorizada







# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3625

Lidianópolis, Segunda-Feira, 06 de Janeiro de 2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Sala de Sessões Genor da Costa**



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83.  
 Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

### Decreto n.º 001/2025

#### **SÚMULA – Nomeia servidor público em Cargo de Comissão e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º**- Fica nomeado no Cargo de Provimento em Comissão o Servidor Público do Executivo Municipal, cedido pela Portaria nº 1977/2017, de 02/01/2017, Sr. *CLAUDIOMIRO DOMINGOS HONORATO*, portador do CPF- MF nº. 756.438.989-34, para ocupar o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Lei Municipal nº739/2015, Anexo II.

**Art. 2.º**. O servidor nomeado neste perceberá remuneração fixada no Anexo III, da Lei nº.739/2015, de 25/09/2015 e suas alterações.

**Art. 3.º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, tendo seus efeitos retroagidos a 01/01/2025, e será posteriormente publicado no órgão oficial do município.

Sala da Presidência, 06 de janeiro de 2025.

  
**CLAUDEIR GORDIANO**  
 Presidente



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3625

Lidianópolis, Segunda-Feira, 06 de Janeiro de 2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Sala de Sessões Genor da Costa**



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83.  
 Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

### Decreto n.º 002/2025

**SÚMULA – Nomeia Cidadão em Cargo de Comissão e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1.º**- Fica nomeado no Cargo de Provimento em Comissão o Sr. LESLIE JOSÉ PEREIRA DE ARRUDA, portador do CPF- MF nº. 441.814.859-00, OAB/PR nº.20.304, para ocupar o cargo de ASSESSOR JURIDICO DA PRESIDÊNCIA, Lei Municipal nº739/2015, de 25/09/2015, Anexo II.

**Art. 2º** . O servidor nomeado neste perceberá remuneração fixada no Anexo III, da Lei nº.739/2015, de 25/09/2015 e suas alterações.

**Art. 3.º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, tendo seus efeitos retroagidos a 01/01/2025, e será posteriormente publicado no órgão oficial do município.

Sala da Presidência, 6 de janeiro de 2025.

  
**CLAUDEIR GORDIANO**  
 Presidente



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3625

Lidianópolis, Segunda-Feira, 06 de Janeiro de 2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Sala de Sessões Genor da Costa**



Rua Juscelino Kubitscheck, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

**PORTARIA N.º 001/2025 – CML.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

**RESOLVE:**

Conceder férias de 15 (quinze) dias, ao servidor Sr. UILIAN CRISTIANO PIRES, Matrícula nº. 10064, nomeado no cargo estatutário de OFICIAL ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO, a serem gozadas de 06/01/2025 a 20/01/2025, referente ao período aquisitivo de 13/02/2024 a 12/02/2025 e o valor correspondente a 1/3 de férias será incluído na folha de pagamento do servidor no mês de janeiro do corrente ano.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data 06/01/2025 e posteriormente será publicada no Órgão Oficial do Município.

Sala das Sessões Genor da Costa, 6 de janeiro de 2025.

  
**CLAUDEIR GORDIANO**  
 Presidente



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3625

Lidianópolis, Segunda-Feira, 06 de Janeiro de 2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Sala de Sessões Genor da Costa**



Rua Juscelino Kubitscheck, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

**PORTARIA N.º 002/2025 – CML.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

**RESOLVE:**

Conceder férias de 15 (quinze) dias, ao servidor Sr. MATTHEUS FELLIPPE DE OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula nº. 10060, OAB/PR sob nº. 85.255, nomeado do cargo de provimento efetivo de ASSESSOR JURÍDICO DO LEGISLATIVO, a serem gozadas de 06/01/2025 a 20/01/2025, referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025 e o valor correspondente a 1/3 de férias será incluído na folha de pagamento do servidor no mês de janeiro de 2025.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data 06/01/2025 e posteriormente será publicada no Órgão Oficial do Município.

Sala das Sessões Genor da Costa, 6 de janeiro de 2025.

  
**CLAUDEIR GORDIANO**  
 Presidente